



BROCHIER - RS

Decreto nº 2.030/2023

Categoria: Decretos

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 15 de dezembro de 2023

DECRETO Nº 2030 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

FIXA O VALOR DA URM PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

- Considerando o disposto nos Artigos 3º e 5º da Lei Municipal nº 677, de 09 de Março de 2001;

- Considerando o Índice de **3,85%** do INPC-IBGE referente ao índice acumulado nos últimos 12 meses no mês de novembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º - É fixado em R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavo) o valor da URM (Unidade de Referência Municipal) para o ano de 2024.

Art. 2º - O presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.



BROCHIER - RS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Sec. Mun. da Administração e Fazenda

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4224/rdz8RdETtk6OpRRrvVr7GqurDD9v9Sq5.pdf>